



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4
PROCESSO Nº 112/2025.....	4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025.....	4
JURÍDICO.....	6
LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.....	6
LEI MUNICIPAL Nº 1.923, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.....	7
LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.....	9
LEI MUNICIPAL Nº 1.925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.....	11
LEI MUNICIPAL Nº 1.926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	15
LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS.....	16
EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH.....	16
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	16
LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS).....	17
EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH.....	17
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA.....	19
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA CONCEDIDA.....	19

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo do Contrato de Locação celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **SUZANA MARIA LUCAS**, inscrita no CPF sob o nº. 443.629.006-91, residente e domiciliado a Rua Gabriel Dixini Vilela, nº 330, Bairro Novo Horizonte, no Município de Três Pontas/MG, denominado **LOCADOR**. Ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 44/2023, PROCESSO 59/2023 DISPENSA 20/2023 – “Locação de imóvel para instalação do Centro de Especialidades Médicas” José Alfredo Reis**, unidade de Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

1.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato a partir de 17 de Dezembro de 2025 até **17 de Dezembro de 2026**, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 10 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

LOCATÁRIO

SUZANA MARIA LUCAS

LOCADOR



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 125/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 47/2025.

Contratado: ESP – SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – BANDA ESSÊNCIA SAMBA POP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.886.094/0001-09

Objeto: Contratação artística com a banda “Essência Samba Pop” para realização do 1º Pós-Réveillon Santana 2026 – boas músicas, boas energias e muita alegria, no dia 04 de janeiro de 2026 na cidade de Santana da Vargem.

FICHA 395: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO 2.501.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 10 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos não básicos e de ordem judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana da Vargem/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.945.035/0001-91

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$13.446,60 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$15.762,10 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0004-91

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$42.815,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.771.531/0001-08

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$4.663,70 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$8.289,90 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.657.155/0001-02

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$25.853,90 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$4.853,10 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MEDITON FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.614.830/0001-90

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$108.915,90 (cento e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.157.293/0001-27

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0001-66

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$15.731,00 (quinze mil, setecentos e trinta e um reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Contratado: VIVA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.447.355/0001-87

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Valor Estimado: R\$16.493,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Ratifica o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP.

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, cuja íntegra encontra-se em anexo, aprovada em Assembleia-Geral do CIMBASP em 04/06/2025.

Parágrafo único. O 2º Termo Aditivo do Contrato de Consórcio Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP consolida todas as alterações do contrato de consórcio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 11 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.923, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, incluindo no programa “1003 – Atenção à Saúde da Comunidade”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	2388 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – 39760005 – incremento MAC (CEF574699651-0)						
	ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027
	2388 – Emenda Parlamentar Federal 39760005 – incremento MAC (CEF574699651-0)	Custeio das atividades de atendimento no Centro Especializado em Reabilitação física, intelectual e múltipla da APAE de Santana da Vargem-MG.	Destinar 100% do recurso, na condição de subvenção social, ao custeio das atividades desenvolvidas pela APAE de Santana da Vargem-MG.	Cidadãos atendidas pela APAE de Santana da Vargem-MG, nos serviços voltados à saúde por ela ofertados no Município de Santana da Vargem-MG.	R\$ 50.000,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Projeto/Atividade	2388	Emenda Parlamentar Federal 39760005 – Incremento MAC (CEF574699651-0)	
Elemento	335043	Subvenções Sociais	50.000,00
Valor Total			50.000,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da Emenda Parlamentar Federal 39760005 (CEF574699651-0), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.924, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, incluindo no programa “1003 – Atenção à Saúde da Comunidade”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	2389 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – 71140002 – Incremento MAC (CEF576079448-1)						
	ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027
	2389 – Emenda Parlamentar Federal 71140002 – incremento MAC (CEF576079448-1)	Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de pessoas com condições crônicas no Município de Santana da Vargem-MG.	Destinar 100% do recurso para a aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de pessoas com condições crônicas no Município de Santana da Vargem-MG	Quantidade de Insumos, Materiais adquiridos e pessoas com condições crônicas atendidas no Município de Santana da Vargem-MG.	R\$ 200.000,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Projeto/Atividade	2389	Emenda Parlamentar Federal 71140002 – Incremento MAC (CEF576079448-1)	
Elemento	339030	Material de Consumo	100.000,00
Elemento	339032	Mat., Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100.000,00
Valor Total			200.000,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da Emenda Parlamentar Federal 71140002(CEF576079448-1), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025*”, incluindo no programa “1003 – Atenção à Saúde da Comunidade”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	2390 – RESOLUÇÃO Nº 5523/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS						
	(14077-5)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027	2028



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

2390 – RES SES 5523/2023 (CEF14077-5)	Aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	Destinar 100% do recurso para aquisição de Material de Consumo e pagamento de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	Quantidade de Material de Consumo adquirido e pagamentos de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica na área de Atenção Primária à Saúde no Município de Santana da Vargem-MG.	R\$ 73.009,10	0,00	0,00	0,00
---------------------------------------	---	---	---	---------------	------	------	------

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 73.009,10 (setenta e três mil e nove reais e dez centavos).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02071	Secretaria Municipal de Saúde	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2390	RES SES 5523/2016 (14077-5)	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Elemento	339030	Material de Consumo	38.009,10
Elemento	339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Elemento	339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
Valor Total			73.009,10

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da RES SES 5523/2016(14077-5), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025”, visando a abertura de crédito adicional especial.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, incluindo no programa “1502 –



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

SERVIÇOS URBANOS”, a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para serem utilizados no exercício de 2025.

OBJETIVO	1578 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – 2025-27540001 – Revitalização Urbana (14471-1)						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2025	2026	2027	2028
1578 – Emenda Parlamentar Federal 2025-27540001 – Revitalização Urbana (14471-1)	Revitalização Urbana do Município de Santana da Vargem-MG, com a Construção de um calçadão localizado na Praça João Maciel Neiva e outro na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino.	Destinar 100% do recurso na Revitalização Urbana do Município de Santana da Vargem-MG, com a Construção de um calçadão localizado na Praça João Maciel Neiva e outro na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino.	Calçadas construídos e melhoria da condição urbanística das áreas revitalizadas no Município de Santana da Vargem-MG.	R\$ 396.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, na Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que “*Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem – MG, para o exercício financeiro de 2025*”, no valor de até R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02051	Secretaria Municipal de Infra. Meio. Amb.e	



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

		Agropecuária	
Programa	1502	Serviços Urbanos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Projeto/Atividade	1578	Emenda Parlamentar Federal 2025-27540001 (14471-1)	
Elemento	449051	Obras e Instalações	396.000,00
Valor Total			396.000,00

Art. 3º Constituem recursos para acorrer com as despesas do art. 2º desta Lei o excesso de arrecadação proveniente da Emenda Parlamentar Federal 2025-27540001(14471-1), conforme disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referente ao valor descrito no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 11 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS

EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Candidatos Aptos (Credenciados) e Inaptos, após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 4 do Edital nº 001/2025 – Programa Bolsa Trabalho.

A presente listagem é divulgada para fins de publicidade e contagem de prazo recursal, conforme item 5 do Edital.

1. CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

Abaixo, constam os candidatos que tiveram sua inscrição homologada, nesta data, após atenderem a todos os requisitos formais e técnicos previstos no Edital. A ordem segue rigorosamente a ordem cronológica de homologação.

Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
Lorrane Aparecida da Silva	001/2025/PBT-SV	19/11/2025 – 15h17m	Apto
Izabel Cristina Correa	002/2025/PBT-SV	27/11/2025 – 07h22m	Apto
Gleide Mara Souza de Mendonça	003/2025/PBT-SV	01/12/2025 – 09h26m	Apto
Marcia Helena da Silva	005/2025/PBT-SV	03/12/2025 – 10h00m	Apto

2. CANDIDATOS INAPTOS

A relação a seguir apresenta os candidatos não homologados, nesta data, cujas inscrições foram indeferidas devido ao não atendimento dos requisitos previstos no Edital, com a indicação objetiva do motivo da inaptidão.

Candidato(a)	Nº de Inscrição	Motivo da Inaptidão
--------------	-----------------	---------------------



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Grivane de Paula Vitor	004/2025/PBT-SV	Renda per capta apresentada na folha resumo do Cadastro Único é superior a renda permitida pelo programa

3. PRAZO PARA RECURSO

Conforme item 5.1.1 do Edital, o candidato considerado INAPTO poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação.

Os recursos deverão ser protocolados, conforme Anexo X do Edital, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH, situada à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 808, Centro, no horário habitual de atendimento da Secretaria (das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00).

Santana da Vargem, 11 de dezembro de 2025.

Antônio José Silvério
Membro da Comissão

Elker Regina Mendonça
Scalioni
Membra da Comissão

Paulo Ricardo Corrêa
Membro da Comissão

LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

EDITAL Nº 001/2025 – SEGOV/SEMDESH

PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Candidatos Aptos (Credenciados) e Inaptos, após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 4 do Edital nº 001/2025 – Programa Bolsa Trabalho.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

A presente listagem é divulgada para fins de publicidade e contagem de prazo recursal, conforme item 4.6 do Edital, configurando a homologação das inscrições dos candidatos aptos, que serão incluídos na lista de espera para futuras convocações.

Conforme item 4.5.1, a lista de aptos será republicada sempre que houver novas inscrições homologadas, mantendo-se a rigorosa ordem cronológica de data e hora das homologações. Nos termos do item 4.5.1.1, quando houver a publicação de múltiplas homologações na mesma edição ou data no Diário Oficial do Município, a ordem de classificação entre esses candidatos será definida pela data e hora de registro da Ficha de Inscrição.

Classificação	Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
01	Lorrane Aparecida da Silva	001/2025/PBT-SV	19/11/2025 – 15h17m	Apto
02	Izabel Cristina Correa	002/2025/PBT-SV	27/11/2025 – 07h22m	Apto
03	Gleide Mara Souza de Mendonça	003/2025/PBT-SV	01/12/2025 – 09h26m	Apto
04	Marcia Helena da Silva	005/2025/PBT-SV	03/12/2025 – 10h00m	Apto

Santana da Vargem, 11 de dezembro de 2025.

Antônio José Silvério

Membro da Comissão

Elker Regina Mendonça Scalioni

Membra da Comissão

Paulo Ricardo Corrêa

Membro da Comissão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1568 quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA CONCEDIDA

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação da diária concedida no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Carlos Miranda Cândido.
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista.
- c) DO DESTINO: Machado/MG.
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O motorista levou os Piscicultores Vargenses para a 5ª Entrega do Programa Nosso Peixe em Machado que foi realizada no dia 05/12/2025.
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05 de dezembro de 2025.
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 11 de Dezembro de 2025

Carlos Cézar Ribeiro

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1568

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária: Carlos Cézar Ribeiro

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade